



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

**DELIBERAÇÃO** : Nº. 006/2019  
**INTERESSADO** : Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU – (Ser Educacional)  
**ASSUNTO** : Cadastro de Curso de Engenharia Civil, modalidade EaD

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 27 de março de 2019, na sede deste Conselho, após análise do processo em epígrafe, que trata da solicitação de Cadastro do Curso de Engenharia Civil, na modalidade Educação a Distância - EaD, protocolado neste Regional sob o nº 200.096.721/2019, oferecido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU – (Ser Educacional);

Considerando que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, em sua Sessão Extraordinária nº 002/2019, realizada em 13/03/2019, após proceder a devida análise dos documentos acostados ao processo e à legislação vigente, concluiu por mantê-lo em exigência, solicitando à Instituição de Ensino esclarecimentos referentes as aulas práticas;

Considerando que a instituição de ensino apresentou nova documentação esclarecendo as exigências anteriormente apontadas pela comissão;

Considerando que a referida instituição explicou que as aulas são executadas presencialmente nas unidades do Grupo Ser que funciona como Polo EaD de Engenharia, utilizando os mesmos critérios, equipamentos e materiais adotados nas aulas do Curso de Engenharia na modalidade presencial;

Considerando a reanálise dos documentos apresentados, a Comissão concluiu que, teoricamente, tudo está a contento, faltando apenas informar onde funciona os Polos mencionados e o raio de atuação entre a Sede da IES e os referidos Polos, entretanto, encaminha o processo para melhor análise da Câmara Especializada de Engenharia Civil; e,

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado, exarado pela relatora Conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva,

### **DELIBEROU:**

Por entendimento unânime, diante do acima exposto, ser de parecer pelo encaminhamento a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para melhor análise e pronunciamento quanto a aprovação do Curso de Engenharia Civil, modalidade Educação a Distância - EaD, ofertado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU – (Ser Educacional), conforme parecer da relatora.

Recife, 13 de março de 2019.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza  
**Coordenador**

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Elet. Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. Mec. Nilson Oliveira de Almeida

Eng. de Minas José Carlos da Silva Oliveira

Eng. Civil Virgínia Lúcia Gouveia e Silva